

ATA N.º 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Os Vereadores Quintino Augusto Pimentel Gonçalves e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltaram à reunião da Câmara Municipal, alegando, ambos, motivos pessoais. Perante o motivo apresentado o Executivo deliberou, por unanimidade justificar as faltas dos Vereadores Quintino Augusto Pimentel Gonçalves e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

A Senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto deu conhecimento do espetáculo etnográfico MAREZIA, pelo grupo NEFUP, que irá ter lugar no próximo dia 6 de maio às 21:30 no Auditoria Adelina Campos do Centro Cultural de Vila Flor, -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de abril de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara Municipal e não tendo sido apresentado nenhum pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Ata n.º 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de abril de 2017.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.670.899,45** (dois milhões, seiscientos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove euros e

quarenta e cinco cêntimos. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.04.2016 a 28.04.2017, num total de € **273.568,75 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)**. -----

V MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aproar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente relatório anual de auditoria em 31 de dezembro em 2016, datado de 19 de abril de 2017, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas datado de 19 de abril de 2017, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente certificação legal das contas e relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras, datada de 19 de abril de 2017, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – AD-04/2017 – Alteração à Minuta do Contrato: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 27 de abril de 2017, referindo que por solicitação dos serviços e tendo em conta a urgência na submissão da candidatura desta prestação de serviços ao Portugal 2020, para comparticipação de fundos comunitários, não obstante a não prestação da caução por parte do

adjudicatário à data, e considerando que o texto inicial da minuta foi já aprovado em reunião ordinária de 03 de abril de 2017 do Executivo Municipal sem que tenha sido verificada esta prerrogativa, propõe o seguinte: -----

“Por necessidade de inclusão de uma nova Cláusula na Minuta do Contrato em epígrafe, relativamente à prestação de caução por parte do adjudicatário, submete-se a nova aprovação a alteração ao texto da referida Minuta aprovada em reunião ordinária do Executivo Municipal de 03 de abril de 2017, conforme art. 99.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.” – Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos serviços e aprovar a alteração ao texto da minuta do contrato. -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA NA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANDOSO E CARVALHO DE EGAS – AD-11/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 26 de abril de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPESSOAL, LDA.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **15.525,00 € (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária **“GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPESSOAL, LDA.”**. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma Graciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda., pelo montante de 15.525,00 € (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o Código dos Contratos Públicos.** -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA NA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS – AD-12/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 26 de abril de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **MOTA-***

ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de 34.090,65 € (trinta e quatro mil e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “**MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma MOTA-ENGIL – Engenharia e Construção, S.A., pelo montante de 34.090,65 € (trinta e quatro mil e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o Código dos Contratos Públicos.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 29/2016

Requerente: Manuel Fidalgo Batista

Local: Lugar do Rodrigo - Valtorno

Assunto: *Construção de um edifício de arrumos agrícolas, emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datado de 26 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

Proc.º n.º 12/2017

Requerente: Denis Marco Basílio Mesquita

Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas

Assunto: *Construção de um armazém para comércio/prestação de serviços, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 26 de abril de 2017 dá conta situando-se a construção em espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla e destinando-se ao apoio das atividades agrícolas, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente entregar no prazo máximo de seis meses os estudos técnicos em falta de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Requerente: Marisa Alexandra Ramos Carvalho Gonçalves

Local: Lugar do Vale – Seixo de Manhoses

Assunto: *Instalação de cozinha regional, pedido de informação prévia*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 26 de abril de 2017 dá conta que tratando-se de uma construção existente não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. Aquando do pedido de licenciamento deverá o requerente apresentar projeto dando

cumprimento a toda a legislação aplicável. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer/informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 37/2011

Requerente: Heitor Benedito Machado Martins

Local: Lugar do Pereirinho e Ribeiro de Cima – Samões

Assunto: *Construção de um armazém para apoio à atividade agrícola – Pedido de concessão da Autorização de Utilização*, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 40/2014, informando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida Autorização de Utilização do armazém em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de concessão de autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 08/2015

Requerente: Igor Ricardo Hortelão Frutuoso

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 54 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar – Pedido de concessão da Autorização de Utilização*, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 27/2015, informando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida Autorização de Utilização da habitação em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de concessão de autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 31/2015

Requerente: Jorge Hernâni Macedo Hortelão

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 14 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar – Pedido de concessão da Autorização de Utilização*, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 32/2015, informando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida Autorização de Utilização da habitação em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de concessão de autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Proc.º n.º 13/2017

Requerente: Maria Isilda Trigo Coura

Local: Lugar das Batocas – Vilas Boas

Assunto: *Substituição do telhado de palheiro*, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 483 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1696, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 26 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Proc.º n.º 14/2017

Requerente: Paulo Timóteo Teixeira

Local: Rua da Lamela – Vilas Boas

Assunto: *Substituição de telhado e colocação de um pontão*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 658 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 883, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 26 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Luís João Noronha Pizarro de Castro

Local: Quinta de Castelaes – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo

Assunto: *Emissão de certidão REAP*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 26 de abril de 2017 dá conta que o local assinalado em que se localiza a exploração pecuária situa-se segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM – Plano Director Municipal de Vila Flor em Reserva Agrícola Nacional. Que nesta classe de espaços não é permitida a edificabilidade sem o parecer e vinculativo da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Face ao exposto, refere que a construção existente é anterior à entrada em vigor do PDM de Vila Flor, 10 de novembro de 1994, e que a localização indicada, à data, não respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor no PDM de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Carlos Francisco Carvalho Correia

Local: Rua Principal, 71 - Mourão

Assunto: *Ocupação de via pública* numa extensão de 10 m2 por um período de 30 dias com materiais, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 26 de abril de 2017 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** --

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: Fernando Augusto Mariz Machado

Local: Av. Vasco da Gama, 14 – Vila Flor

Assunto: Pedido de emissão de certidão comprovativa em como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da localidade de Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, sob o artigo matricial 1158, designado por “*Lugar da Tapada Redonda*”, por atualização toponímica passou a denominar-se **Av. Vasco da Gama, n.º 14**, da localidade de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida a certidão requerida. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a emissão da certidão requerida, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: António Alexandre Azevedo Pinto

Local: Rua Senhora do Rosário, 12 – Vila Flor

Assunto: Pedido de emissão de certidão comprovativa em como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da localidade de Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, sob o artigo matricial 1354, designado por “*Rua da Serra*”, por atualização toponímica passou a denominar-se **Rua Senhora do Rosário, n.º 12**, da localidade de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida a certidão requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão requerida, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Odete Marcelino Moura

Local: Rua Fonte da Cana, n.º 24 - Samões

Assunto: Pedido de emissão de certidão comprovativa de que, na parcela do destaque autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, se encontra edificada uma casa de habitação de Rés-do-Chão, 1.º Andar e Logradouro, com a superfície coberta de 108,00 m² e superfície descoberta de 42,00 m², sito na Rua Fonte da Cana, n.º 24, da freguesia de Samões e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 310, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2017, não há inconveniente em que seja emitida a certidão requerida. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a emissão da certidão requerida, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
